



ORDEM DO IPIRANGA

A Ordem do Ipiranga foi instituída pelo decreto nº 52.064, de 20 de junho de 1969 e regulamentada pelo Decreto nº 52.078 de 24 de junho de 1969, ambos editados pelo Governador Roberto Costa de Abreu Sodré .

Foi idealizada pelo Dr. Lauro Ribeiro Escobar e executada pelo escultor Luiz Morrone, ambos integrantes do Conselho Estadual de Honrarias e Mérito. A denominação evocava o episódio máximo da história brasileira, ocorrido em São Paulo e o lema da Ordem, é a frase de D. Pedro: "INDEPENDÊNCIA OU MORTE" .

Possui os cinco graus clássicos das Ordens Honoríficas:

- Grã-Cruz
- Grande Oficial
- Comendador
- Oficial
- Cavaleiro

O Grão-Mestre da Ordem é o Governador de São Paulo, cuja insígnia é a Grã-Cruz, que conservará, e o Chanceler é o Secretário Chefe da Casa Civil.

A primeira outorga ocorreu em 8 de janeiro de 1970.

A Ordem do Ipiranga é a mais elevada honraria do Estado de São Paulo, e objetiva distinguir os cidadãos brasileiros e estrangeiros por seus méritos pessoais e serviços de relevância prestados ao Estado de São Paulo e ao seu povo.